

RESOLUÇÃO Nº 047/13 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a reestruturação e ampliação da Rede Especializada em Oftalmologia do Estado do RS, conforme a Portaria GM/MS nº 957, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia; e a Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Unidades de Atenção Especializada e Centros de Referência em Oftalmologia;
- a Resolução nº 320/10 CIB/RS, que aprovou o encaminhamento das Unidades que preencheram os requisitos para Unidades de Alta Complexidade ao Ministério da Saúde;
- o Ofício nº 174/12, da SMS de Porto Alegre, informando não haver mais interesse na habilitação do Hospital Petrópolis, por ter sido descredenciado pelo SUS;
 - a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 20/02/2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Retirar a indicação do Hospital Petrópolis, de Porto Alegre, da relação dos Hospitais que aguardam habilitação como Unidades de Alta Complexidade em Oftalmologia, pelo Ministério da Saúde.
 - **Art 2º –** Alterar a Resolução nº 320/10 CIB/RS.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

CIRO SIMONI Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS